

modalidade “PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA ABERTO” destinado ao Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados a utilização nos órgãos Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Assistência Social, Chefia de Gabinete, Administração e Planejamento, Infraestrutura e Urbanismo, Meio Ambiente, Educação, Esporte e Cultura, Comunicação e Turismo que visa sobre o Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados a utilização nos órgãos Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019 que regulamenta pregão na modalidade eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente e Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório “**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA ABERTO**” para o Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados a utilização nos órgãos Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:65E34AB6

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 303/2021**

Dispõe sobre a designação da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para realização de licitação modalidade “Dispensa” destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de roço na RN 177, com capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

O PREFEITO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 37, no inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 26, inciso II e art. 138, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que dispõe sobre a Contratação de empresa para a prestação de serviços de roço na RN 177, com capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório “**Dispensa**” para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de roço na RN 177, com capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF: 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:90C8329E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão nº 0014/2021 PE. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de Ensino Infantil, Fundamental e dos Programas Sociais do Município de Rodolfo Fernandes/RN conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física: **D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/0001-66, com sede na R DA INDEPENDENCIA, 1162, CENTRO, Pau dos Ferros/RN; SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, com sede na AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, Mossoró/RN; RUTH ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.143.973/0001-61, com sede na SIT POVOADO BOA VISTA, 61, ZONA RURAL, Severiano Melo/RN; ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO - CNPJ: 11.106.245/0001-14, com sede na R DA INDEPENDENCIA, 736, CENTRO, Pau dos Ferros/RN,** com os seguintes valores D F DE S SILVA - CNPJ: 04.599.190/0001-66, com o valor total de R\$ 8.730,80; SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, com o valor total de R\$ 11.778,20; RUTH ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.143.973/0001-61, com o valor total de R\$ 9.234,00; ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO - CNPJ: 11.106.245/0001-14, com o valor total de R\$ 10.533,48, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito Municipal - Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rodolfo Fernandes/RN, 13/09/2021.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:912EEACD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 019/2021 com início 24 de agosto de 2021, realizada em 03 de setembro de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso

VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA** - CNPJ: 40.710.302/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; totalizando o valor de **R\$ 122.830,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais)**.

Santa Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:9D053B10

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, a repassar o reajuste tarifário da CAERN, para contratos de consumo com os órgãos públicos, no mesmo percentual aprovado na Resolução RS.CA.P.G. 02.0003.00, emitida pela Coordenação Técnica da CAERN (Superintendência Comercial), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, é a Autarquia Municipal que gerencia o abastecimento de água e o tratamento do esgoto da cidade de Santa Cruz/RN;

Considerando, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, adquire à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, a água necessária ao abastecimento da cidade de Santa Cruz/RN;

Considerando, que a tarifa pública cobrada aos usuários do serviço é calculada através de receitas e despesas específicas, e que dentre essas despesas está a aquisição da água;

Considerando que no mês de fevereiro do ano de 2021, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, realizou o reajuste da água comprada pelo SAAE;

Considerando que a Resolução RS.CA.P.G. 02.0003.00, emitida pela Coordenação Técnica da CAERN (Superintendência Comercial) aplicou o Reajuste Tarifário autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP, no percentual de 6,7243% (seis vírgula sete mil, duzentos e quarenta e três por cento), para os contratos e convênios de fornecimento de água para o interior do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, por fim, que o Decreto Municipal nº 1.404/2002 e a Lei Municipal nº 433/2002, regulamentam a autonomia do SAAE em reajustar a tarifa de água e esgotos, bastando para isto, apenas uma autorização do Chefe do Executivo;

DECRETA,

Art. 1º. Autoriza o reajuste solicitado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN – SAAE, nos contratos de consumo com os órgãos públicos, no mesmo percentual de reajuste da CAERN, quer seja, 6,7243% (seis vírgula sete mil, duzentos e quarenta e três por cento).

Art. 2º. O reajuste autorizado, será aplicado a partir das contas com vencimento no mês de outubro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz/RN, 09 de setembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:EC3781B4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 515/2021 – GAB

Portaria nº. 515/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Assistência Social, DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, para cobrir suas despesas durante o dia 14 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, para participar da 39ª Reunião Ordinária da CIB/RN, conforme consta na solicitação nº 406.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:6EC92AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Eletrônico nº 019/2021, realizada em 03/09/2021, a saber: Objeto: **Registros de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos pertencentes à frota do Município. TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA** - CNPJ: 40.710.302/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; totalizando o valor de **R\$ 122.830,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais)**.

Santa Cruz/RN, em 13 de setembro de 2021

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:713DDF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 172/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme